

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM O INSTITUTO
POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (PORTUGAL) - SEMESTRES 2027.1 e 2027.2**

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (VRE) e a Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade de Fortaleza – Unifor, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhes são conferidas, tornam público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Dupla Titulação com o Instituto Politécnico de Bragança, referente aos semestres 2027.1 e 2027.2. O processo seletivo destina-se à seleção de 04 (quatro) estudantes do curso de Graduação em Engenharia de Produção, interessados em realizar estudos no Instituto Politécnico de Bragança, conforme as condições e os critérios estabelecidos neste edital.

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos do curso de Graduação em Engenharia de Produção da Universidade de Fortaleza, que **se encontrem devidamente matriculados no semestre 2026.2 e preencham todos os requisitos para a participação em intercâmbio acadêmico na Universidade de Fortaleza**, além de:

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado), maior de 18 anos;
- b) Possuir passaporte válido até, no mínimo, julho de 2028;
- c) Possuir performance média global (PMG) igual ou superior a 7,0 (sete) e não possuir reprovações no histórico;
- d) A aplicação deverá ocorrer no 4º semestre do curso, para cursarem o 5º e o 6º semestres na instituição parceira;
- e) Conhecer e estar integralmente de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- f) Declarar ciência e aceitação das normas do Estatuto e do Regimento da Universidade de Fortaleza, bem como das demais obrigações previstas na legislação aplicável ao ensino superior, mantendo-se, mesmo durante o período de mobilidade internacional, na condição de estudante regularmente vinculado à Unifor.

1.2 O estudante deverá permanecer regularmente matriculado durante todo o processo seletivo e, obrigatoriamente, durante todo o período de realização do Programa, devendo efetuar a Matrícula Institucional, a fim de manter vínculo acadêmico com a Universidade de Fortaleza – Unifor. A Matrícula Institucional poderá ser realizada por até 02 (dois) semestres

consecutivos, admitindo-se, excepcionalmente, a prorrogação por mais 01 (um) único semestre, exclusivamente nos casos de estágio devidamente comprovado por documentação idônea, realizado em período anterior à matrícula.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas conforme as datas a seguir:

ETAPA 1 Inscrição via e-mail	FASE	DATAS
	Entrega dos documentos solicitados, via e-mail para engproducao@unifor.br .	03 de agosto a 10 de setembro de 2026
	Divulgação da Lista Inscrições deferidas	11 de setembro de 2026
ETAPA 2 Entrevista de seleção	Entrevistas de seleção, realizadas em português.	14, 15 e 16 de setembro de 2026

3. DAS ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS A CADA ETAPA DA SELEÇÃO

3.1 As orientações específicas para cada etapa deste processo seletivo serão apresentadas nos anexos correspondentes, que serão publicados em conjunto com o presente edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de total responsabilidade do candidato aprovado os procedimentos relativos à expedição do necessário visto de estudante, bem como todas as despesas com passagens, seguro saúde, hospedagem/alojamento, alimentação e demais gastos pessoais. É **obrigatório** ao aluno comprovar a situação válida e regular de seguro saúde antes de deixar o Brasil.

4.1.1 Os estudantes envolvidos no Programa de Dupla Titulação têm de cumprir o dever legal de **pagamento da anuidade do Instituto Politécnico de Bragança (IPB)**, apenas durante o período de mobilidade internacional, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, da República Portuguesa (estatuto do estudante internacional). O valor desta anuidade é definido pelo IPB.

4.1.2 O estudante selecionado fica, desde já, ciente de que deverá cumprir integralmente as normas estabelecidas pelo Programa e pela Instituição de Destino, obrigando-se a obter aprovação, na instituição de destino, em **no mínimo 60 (sessenta) ECTS**, condição indispensável para a obtenção do diploma de dupla titulação junto à instituição parceira, bem como a seguir e cumprir, em sua totalidade, o plano de estudos disponibilizado pela referida instituição.

4.1.3 O estudante assume, desde o ato da inscrição no Programa de Dupla Titulação, o compromisso de conclusão do curso em até 3 anos após a aprovação neste processo seletivo,

sob pena de não haver emissão do diploma de dupla titulação, por excesso de prazo.

4.2 A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará caso o aluno não ingresse no país de destino, uma vez que o mesmo fica sujeito aos critérios do setor de imigração do citado país.

4.3 O estudante compromete-se a permanecer à disposição da Universidade de Fortaleza para compartilhar, por meio de canais institucionais de comunicação e/ou por apresentações orais, as experiências vivenciadas no âmbito do Programa de Dupla Titulação, bem como a encaminhar **relatório semestral** à Coordenação da Diretoria de Relações Internacionais e à Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, contendo, inclusive, o resultado parcial de seu desempenho acadêmico na instituição de destino.

4.4 O candidato que ainda estiver cursando quaisquer das disciplinas obrigatórias mencionadas no edital terá sua aprovação no presente processo seletivo condicionada à efetiva aprovação nas respectivas disciplinas.

4.5 Os prazos e atividades previstas neste edital estão sujeitos à reajustes sem prévio aviso, inclusive à possibilidade de cancelamento, conforme informações e determinações de autoridades públicas e das instituições relacionadas, bem como às exigências de segurança e biossegurança das instituições parceiras.

5. CLÁUSULA DE RESERVA

5.1 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Fortaleza, 10 de julho de 2026.

Profa. Dra. Katherinne De Macedo Maciel Mihaliuc
Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

Profa. Dra. Gina Marcílio Pompeu
Diretora da Diretoria de Relações Internacionais

ANEXO 1**DAS ORIENTAÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO**

1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **03 de agosto a 10 de setembro**, por meio do e-mail engproducao@unifor.br observadas as orientações contidas no ANEXO I deste Edital.

1.2 No ato da inscrição o aluno deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo 3 deste Edital)
- b) Histórico Acadêmico atualizado - emitido no Unifor Online;
- c) Curriculum Lattes ou Vitae atualizado;
- d) Declaração de matrícula regular;
- e) Carta de Motivação de, no máximo, 2 (duas) laudas, redigida em português, na qual deverá expor os motivos pelos quais deseja participar do Programa, endereçadas à “Comissão de Seleção de Dupla Titulação”;
- f) Cartas de Recomendação, pelo menos duas, redigidas e assinadas por professores diferentes que não façam parte da Comissão Avaliadora do Programa, internos ou externos à UNIFOR (Modelo disponível no Anexo 4 deste edital, **apenas indicativo**);
- g) Cópia do passaporte com validade mínima até julho de 2028 ou declaração de solicitação;
- h) A Ficha de inscrição de que trata o Item a deverá ser devidamente preenchida, assinada, e enviada no momento da inscrição, apresentado juntamente com documentos que comprovem as informações declaradas no currículo previsto no Item c. A assinatura e preenchimento podem ser virtuais.

ANEXO 2**DAS ORIENTAÇÕES GERAIS DA SELEÇÃO E RESULTADOS**

- a. Fica designada uma Comissão de Seleção que será formada pela Coordenação do Curso de Engenharia de Produção e por um máximo de 5 (cinco) professores, para seleção dos candidatos.
- b. Terá a inscrição automaticamente indeferida o candidato que não entregar os documentos listados no item 2.2, no prazo estabelecido pelo item 3.1, bem como será eliminado do certame aquele que não comparecer à entrevista na data e hora marcadas pela Comissão.
- c. A entrevista, que configura a segunda fase do processo seletivo, será realizada entre os dias **14 e 16 de setembro de 2026**, em horário e local divulgados até o dia **13 de setembro de 2026**, por meio de e-mail a ser enviado pela Coordenação de Curso da Engenharia de Produção aos candidatos inscritos. A convocação do candidato será feita por **ordem alfabética dos candidatos inscritos** e conforme listagem a ser disponibilizada pela **Coordenação de curso no dia 13 de setembro de 2026**.
- d. Em caso de ausência, não será concedido prazo adicional, e o candidato será eliminado.
- e. A Entrevista de seleção terá caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) pontos, e será conduzida pelos membros da Comissão de Seleção, tendo como objetivo aferir os seguintes itens:
 - 1. Apresentação e postura;
 - 2. Maturidade e Capacidade de adaptação;
 - 3. Possibilidade de representação da Universidade de Fortaleza no Programa pelo aluno; e
 - 4. Atividades extracurriculares e envolvimento e atuação acadêmica (ex. monitoria, iniciação científica, publicação e apresentação de trabalhos, trabalhos institucionais ou voluntários, etc).
- f. Os entrevistadores, observando os critérios acima expostos, atribuirão nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) aos candidatos entrevistados.
- g. O **resultado** do processo seletivo será divulgado no **dia 18 de setembro de 2026** por meio de lista divulgada por e-mail pela Coordenação de Curso da Engenharia de Produção, ressalvado o direito de apresentação de recurso, conforme item 4.5 deste Edital.
- h. Em caso de empate, restará melhor classificado o candidato com maior performance média global (PMG) e com maior carga horária já cumprida do curso na UNIFOR. Caso o empate persista, restará melhor classificado o aluno com maior média calculada entre as notas conferidas pela banca examinadora na entrevista.
- i. O **aluno selecionado** deverá entrar em contato com a Coordenação da Diretoria de Relações Internacionais até o dia **25 de setembro de 2026 para formalizar sua inscrição no Programa de Dupla Titulação**.
- j. O não comparecimento na data estabelecida no item anterior deste Edital implicará na desistência expressa da participação no processo de seleção e autorizará a convocação do candidato subsequentemente classificado.

ANEXO 3**FICHA DE INSCRIÇÃO****FORMULÁRIO DE APLICAÇÃO****Dupla Titulação Internacional Seleção 2026.2 (Para início 2027.1)****() IPB****Dados Pessoais:**

Nome Completo:			
Local de nascimento:	Dia:	Mês:	Ano:
Nacionalidade:			
Endereço Residencial:			
Telefone(s): <i>*Marcar com um * se o número também for whatsapp</i>		E-mail:	

Contato de Emergência:

Nome Completo:	
Grau de Relação:	
Telefone(s):	E-mail, se aplicável:

Dados do Curso:

Curso:	Matrícula:	
Ano de Início:	Ano previsto para o término:	
Quantidade de créditos/horas cursados(as):	Percentual do curso concluído:	
Curso:	Matrícula:	
Total de trancamentos de curso e/ou disciplina:	Disciplinas em outro idioma:	Reprovações:

Nível do Idioma:

Inglês	__Básico	__Intermediário	__Avançado
Espanhol	__Básico	__Intermediário	__Avançado
Francês	__Básico	__Intermediário	__Avançado
Alemão	__Básico	__Intermediário	__Avançado
Italiano	__Básico	__Intermediário	__Avançado
Outro	__Básico	__Intermediário	__Avançado

A assinatura deste formulário expressa consentimento com as condições expostas no Edital, estando ciente **principalmente** de que:

- a) Em caso de entrega de documentação incompleta ou sem assinatura para os documentos em que a assinatura é exigida, o candidato pode ter sua candidatura invalidada;
- b) Em caso de documentação falsa, o aluno receberá punição em acordo com Regimento Interno da Universidade;
- c) Em caso de desistência do Programa de Dupla Titulação ou não atendimento das exigências do edital, o programa, se houver disciplinas cursadas na Universidade Parceira, será transformado em Programa de Intercâmbio Acadêmico, ficando a cargo do aluno todos os custos para aproveitamento das unidades curriculares.

O(a) aluno(a) se compromete, ainda, em partilhar sua experiência institucionalmente sempre que for convocado pelo Programa

Local: _____, Data: __/__/__

Ass.: _____

MODELO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Com base nos conhecimentos que me foram possibilitados pelo contato acadêmico, a Coordenação/o Professor do Curso de XXXXXX da Universidade de Fortaleza vem atestar algumas informações sobre o(a) aluno(a), _____ estudante de nossa instituição, matriculada sob o número _____.

Período de contato acadêmico com o(a) aluno(a): **Xº semestre.**

A avaliação do(a) aluno(a) poderia ser então detalhada nos seguintes aspectos:

CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: O(a) referido(a) aluno (a), enquanto estudante de um bacharelado, tem demonstrado responsabilidade e comprometimento em suas atividades acadêmicas, além de integridade como ser humano.

CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: Considero que o(a) pleiteante possui nível de maturidade que lhe fornece uma condição necessária para cursar programas de estudo no exterior.

CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: O(a) referido(a) aluno (a) apresenta um adequado grau de motivação para atividades acadêmicas e estudos, solucionando problemas e exercícios acadêmicos de modo satisfatório, imbuído de bom raciocínio e aberto a novas ideias.

CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: Verificando seu histórico escolar, com base nas disciplinas já cursadas, sua média global consiste em **X,XX** considerando um intervalo possível de notas entre 1 e 10.

CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: O(a) referido(a) aluno (a) demonstra habilidade para interagir harmoniosamente em trabalhos e atividades acadêmicas em grupo, além de uma maneira respeitosa no seu convívio diário. Podendo, também, ser considerado um indivíduo que denota confiança e apresenta-se apta para ser delegado trabalhos e atividades de responsabilidade.

Dessa forma, recomendo a admissão do referido aluno para o Instituto Politécnico de Bragança em Portugal.

Fortaleza, ____ de _____ de 2026

PROFESSOR/COORDENADOR(a) DO CURSO DE XXXXXXXX

****Documento de assinatura obrigatória**

ANEXO 5
DISCIPLINAS A SEREM CURSADAS NO IPB

Tabela 1 – Unidades curriculares a realizar no Semestre 1

Unidade Curricular	Ano	Semestre	ECTS
Contabilidade	2	2	6.0
Estatística II	2	2	6.0
Gestão da Produção II	2	2	6.0
Projeto	3	2	12.0
Total			30.0

Tabela 2 – Unidades curriculares a realizar no Semestre 2

Unidade Curricular	Ano	Semestre	ECTS
Gestão da Produção I	2	1	6.0
Finanças Empresariais	3	1	6.0
Gestão da Manutenção	3	1	6.0
Investigação Operacional II	3	1	6.0
Logística	3	1	6.0
Total			30.0

Tabela 3 – Unidades curriculares da matriz curricular da Unifor reconhecidas através da formação obtida no IPB durante os semestres 1 e 2

Unidade Curricular	Ano	Semestre	ECTS ou Horas
Custos	3	5	72h
Programação, Planejamento e Controle da Produção	3	6	72h
Análise e Viabilidade Econômica de Projetos	3	6	72h
Manutenção e Confiabilidade	5	9	72h
Métodos Quantitativos para Tomada de Decisão	4	8	72h
Logística e Cadeia de Suprimentos	4	7	72h
Análise Estatística	2	3	72h
Processos Industriais Avançados	5	9	72h
Projeto de Tecnologia Intercursos	5	9	72h
Total			648h